



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura no Pará – SFA-PA/MAPA
Av. Almirante Barroso, 5384 – Castanheira – CEP nº 66.645-250 – Belém/PA
Tel.: (91) 3214-8620 – Fax: (91) 3231-5878

Memo. Circular GAB/SFA-PA nº 159/2015

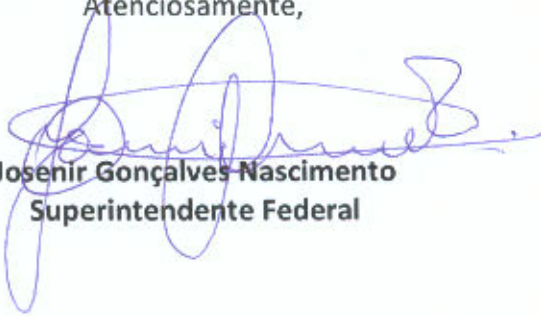
Belém/PA, 03 de dezembro de 2015

Aos: Chefes de Setores/Seções/Unidades/SFA-PA
Assunto: Tramitação de expedientes pelo GAB/SFA-PA

Senhores Chefes,

Para prevenir direitos e resguardar responsabilidades, haja vista as atribuições regimentais deste Superintendente e observadas as instâncias de competências das áreas de execução finalística e de gestão administrativa, bem como os deveres dos agentes públicos previstos no art. 116 da Lei nº 8.112/1990, reiteramos que todos aqueles expedientes (ofícios, memorandos, despachos, portarias, termos, ordens de serviço e outros) que requeiram conhecimento e/ou manifestação do dirigente máximo da SFA-PA tramitem via GAB, antes de seguirem para o destinatário externo ou interno.

Atenciosamente,



Josemir Gonçalves Nascimento
Superintendente Federal